

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CUBATÃO

FORO DE CUBATÃO

1ª VARA

AVENIDA JOAQUIM MIGUEL COUTO, 320, Cubatão - SP - CEP  
11500-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****SENTENÇA**

Processo Digital nº: **0001350-71.2022.8.26.0157**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Investigação de Paternidade**  
 Exequente: **Julia Santana de Lima**  
 Executado: **Ricardo Francisco de Lima**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo de Moura Jacob**

Nos termos do **artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO** o presente incidente de cumprimento de sentença.

Ciência ao Ministério Público.

Expeça-se mandado de levantamento, se em termos, independente do decurso do prazo desta sentença.

Expeça-se o necessário e proceda-se o desbloqueio "on line", se o caso.

Certificado o trânsito em julgado, archive-se o presente incidente, observadas as formalidades legais, observando-se o disposto no § 5º, do artigo 1.286 das NSCGJ: "Finda a fase de cumprimento de sentença, o ofício de justiça lançará as movimentações de baixa e arquivamento no processo principal e no incidente."

P.I.

Cubatão, 17 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**